



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 197/2018/DG - Manaus, 9 de julho de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato nº 027/2018/TRT11/DLC.SC, referente à prestação de serviços de malote, coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, com vigência de 12 meses, a contar de 25.6.2018, constante na **MA-285/2018**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores **GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY** Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora da Secretaria-Geral Judiciária, Classe - C, Padrão - NI-C13, Função- CJ-04, (**Gestora**), **PEDRO ALENCAR DE GARAVITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Chefe da Seção de Documentação, Padrão, Classe C, Padrão NI-C13, Função – FC-05, (**Gestor Substituto**), **JORGE LUIZ LIMA DA COSTA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente da Secretaria-Geral Judiciária, Classe - C, Padrão- NI-C13, Função - FC-03 (**Fiscal**) e **NORBERTO GURGEL DO AMARAL CARDOSO FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente-Chefe da Seção de Documentação, Classe - C, Padrão - NI-C13, Função - FC-03, (**Fiscal Substituto**), no Contrato acima referenciado, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17.07.02, com o Decreto nº 3.555, de 08/08/00, com o Decreto nº 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/05, no Decreto Federal 7892/2013 e suas alterações, com o Decreto Federal nº 7.174 de 12/05/10 e suas alterações, com a Instrução Normativa nº 04/2010, da SLTI/MPOG, com a Resolução nº CF-RES-2013/00279 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais

aplicáveis tendo como objeto a prestação, pela contratada, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante, em que figuram como Contratante: **UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Contratada: **ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, na **MA- 285/2018**.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Assinado Eletronicamente  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

alfv